

A IMPRENSA

11 DE FEVEREIRO
DE 1900

A IMPRENSA

ORGAM HEBDOMADARIO, DOUTRINARIO E NOTICIOSO

ANNO IV

ASSIGNATURAS	
DENTRO DA CAPITAL	
ANNO.....	12\$000
MEZ.....	1\$000

Pagamento Adiantado

Surge et Ambula

(ACT. APOST. C. III V. 6)

ASSIGNATURAS	
FORA DA CAPITAL	
ANNO.....	12\$000
SEMESTRE.....	6\$000

N. 120

Extensão do jubileu de Roma Leão Bispo

SERVO DOS SERVOS DE DEUS

Para Futura Memoria

Revolvendo no espírito a caridade infinita do eterno Pastor que chama nomeadamente suas proprias ovelhas, assim de que elles tenham a vida e tenham com muita abundancia, e reflectindo que não só espera elles chegarem a seu coração como tambem muitas vezes sóe prevenir-las, resolvemos abrir, para o futuro anno do jubileu, os thesouros da liberdade Apostolica, ainda a favor daquelles cuja condicão não permite fazer a prescripta peregrinação a esta alma cidade e aos sepulchros dos santos Apostolos.

Approuve-nos, pois, não tornar sem fructo a piedade e a fé de muitos, que emprehenderiam com grande fervor esta viagem, se não fossem impedidos ou pela clausura monastica, ou por ineluctável captividade ou por doença corporal.

E esta clementia e benignidade não sómente proverá à necessidade ou utilidade destes, mas ainda ao bem commun. Porque unidas as orações e as lagrymas de tantos homens que quer uma vida pura e fervor religioso, quer a penitencia, quer a calamidade separou dos outros, será lícito nutrir mais valiosa esperança que nos seja propicia a misericordia divina.

Por conseguinte, pelas presentes cartas resolvemos determinar os variados casos em que, tanto os homens como as mulheres que vivem assiduamente em eremitorios, mosteiros, casas religiosas ou que são retidos em carcere, impedidos por doenças ou enfermidades e que são obstados de visitarem os venerandos sepulchros dos Apostolos e Patriarcas Basílicas da cidade possam participar das graças concedidas e lucrar o jubileu plenário.

Os que são comprehendidos nesta determinação, são pois:

I.—Todas as monjas que emitiram votos solemnes de religião e vivem nos mosteiros em clausura perpetua; também as que fazem seu týrönio e as que moram nos mosteiros por motivo de educação ou de qualquer outra causa legitima. Igualmente as religiosas desses mosteiros as quais sahem da clausura religiosa, a título de esmolari.

II.—As oblatas que vivem em commun, estes institutos foram aprovados pela Santa Sé ou definitivamente, ou por algum tempo para prova como também as noviças, educandas e todas aquellas que vivem em sua companhia, embora não sejam adstringidas à rigorosa clausura dos mosteiros.

III.—As terceiras que vivem congregadas na mesma casa, com suas noviças, educandas e outras que com elas vivem, embora não obrigadas á rigorosa lei de clausura, e não haja sido seu instituto até este dia aprovado pela Santa Sé e não se deva julgar aprovado no futuro em virtude da presente concessão.

IV.—As entinhas e as mulheres que vivem nas congregações ou conservatórios, embora não sejam Monjas, nem Oblatas nem Terceiras, nem o-

brigadas por quaisquer leis de clausura. Estas todas que temos enumerado, tanto em Roma como fóra, em qualquer lugar que estejam, determinamos e declarámos poderem fruir da graça e privilegio desta presente concessão.

V.—Concedemos o mesmo favor aos anachoretas eremitas, não precisamente aos que não adstritos por quaisquer leis de clausura vivem de corporação e sociedade, ou solitários sob o regimen dos Ordinarios, obedecendo a certas leis ou regras; mas aos que vivem em clausura continua, embora não absolutamente perpetua, mas levam vida solitaria entre gues a contemplação, ainda que não professem ordem monastica ou regular, como usam certos Cistercienses, Cartusianos, Monges e eremitas de São Romualdo.

VI.—Estendemos esta graça aos fieis de ambos os sexos que vivem captivos em poder dos inimigos e aos que em quaisquer lugares são retidos presos nas cadeias por motivos civis ou criminais; como bem aos que cumprimem pena de desterro ou deportação, aíos condenados ás tribunes ou aos trabalhos forçados em sim aos religiosos retidos em custodia, em seus conventos ou que por preceitos de seus superiores são assignados em ponto determinado e no em lugar de desterro e de deportação.

VII.—A mesma concessão queremos comunicarem os enfermos de ambos os sexos de qualquer ordem ou condição, os que fóra de Roma cahirem em tal doença que por juizdo medico não possam durante o anno do Jubileu vir a esta cidade, os que embora estejam convalescentes, não podem sem grave inômodo fazer viagem para Roma ou são de tal debil complexão que de tudo lhes seja impossível viajar. Emfim queremos sejam deste numero os que já excedem de setenta annos de idade.

A estes pois e a cada um d'elles admonestamos, exhortamos e obsecramos no Senhor que, repassando em amargura de sua alma os seus pecados e detestando-os com intimação de seu coração, purifiquem sua propria consciencia pelo saluberrimo sacramento da confissão e por justas penitencias, depois cheguem-se ao banquete celestial com a devida fé, reverencia e caridade e que orem segundo a intensão nossa e da Egreja, a Deus Optimo Maximo por meio de seu Filho Unigenito e pelos merecimentos da augustissima Virgem Maria e dos bemaventurados Apostolos São Pedro e São Paulo e de todos os santos, pela extirpação dos erros, pela concordia dos principes catholicos, pela tranquilidade e salvagio de todo o povo christão. No mesmo intuito devotamente substituam á visita das quatro Basílicas de Roma outras obras de piedade quer voluntarias quer principalmente impostais per autoridade nossa por homens escolhidos na Ordem sacerdotal.

A saber, queremos e mandamos que nossos veneraveis irmãos os bispos e outros Ordinarios que segundo exemplo de nossa benignidade Apostolica, não recusem de conceder para efeito das presentes letras a escolha de confessores e a facultadde de absolver dos casos reservados aos mesmos Ordinarios.

Exhortamos pois os Veneraveis irmãos, bispos e outros Ordinarios que segundo exemplo de nossa benignidade Apostolica, não recusem de conceder para efeito das presentes letras a escolha de confessores e a facultadde de absolver dos casos reservados aos mesmos Ordinarios.

Queremos enfim que ás copias ou exemplares destas letras, ainda impressas, mas assignadas por algum notario publico e revestidas do selo de varas constituido em dignidade eclesiastica, se prestem per todos a mesma fé que prestada seria á estatua, se fossem exhibidas ou mostradas.

meninas ou mulheres, aos Anachoretas, Eremitas, detidos em carcere, enfermos e mais que septuagenarios, conforme o estado, a condição e a saude e as circunstancias de lugar e tempo de cada um d'elles. E queremos e exigimos que o cumprimento d'essas obras valha pela visita de quatro Basílicas de Roma.

A mesma lenidade de comutar estas obras a concedemos aos Prelados Regulares, a saber, no que refere-se a sens institutos e todas as pessoas que são de sua jurisdição.

Quanto as pessoas da mesma condição que vivem em Roma, queremos que a designação dessas obras a cumprir pertença ao nosso caro filho Cardeal da S. R. E. Nossa Vigario e a quem suas vezes fizer, tanto por si proprios, quanto por Confessores prudentes.

Portanto, confiado na misericordia de Deus Todo Poderoso e na autoridade dos bemaventurados Apostolos São Pedro e São Paulo, a todos e a cada um dos que temos acima mencionado, se verdadeiramente arrependidos, confessados e comungados, durante o presente anno do Jubileu orarem a Deus, como foi supra definido, e cumprirem todas as maiores obras que lhes forem prescritas em lugar das visitas; ou mesmo, se começarem somente essas obras, caso que sejam enfermos de perigo, damos e concedemos, pela abundância da liberdade apostolica, plenissima indulgência, venia e remissão de todos os seus peccados, ainda por duas vezes se repetirem no decurso do anno essas obras prescritas, não menos que se cumbrissem as condições geralmente impostas a todos em geral.

As moças e suas novicias queremos seja permitido, mas uma só vez, escolher num ou outro Clero, Confessores, que porém, sejam aprovados regularmente para ouvirem as confissões das religiosas.

Aos Anachoretas e aos soprados Eremitas, bem como as Oblatas, Terceiras, meninas e mulheres que vivem em comun nos mosteiros e casas pias, que talvez não possam, em tempo ordinario, escolher livremente confessores, igualmente aos christãos retidos em captiveiro, em carcere ou custodia, aos que são impedidos por enfermidade ou velhice, mandamos que possam escolher, por uma primeira vez somente, quaisquer Confessores, contanto que sejam legitimamente aprovados para ouvirem as confissões das pessoas seculares.

A mesma licença concedemos e nas mesmas condições aos religiosos de toda a Ordem, Congregação e Instituto.

A esses confessores assim eleitos concedemos e permittimos que, ouvidas as confissões dessas pessoas acima mencionadas, possam absolvê-las de todos os peccados, embora reservados de modo especial a Santa Sé, excepto o caso de heresia formal e externa, impondo-lhes penitencia salutar e outras prescrições segundo o theor das Ius canonicas e das disciplinas eclesiasticas.

Alem disso, aos Confessores que as Monjas escolherem, damos licença de comutar quaisquer votos feitos após a profissão solenne que não sejam contrários a observância regular.

Pela mesma maneira queremos que os supra memorados confessores possam dispensar, comutando-os, todos os votos, que as Oblatas, Noviças, Terceiras, meninas e mulheres que vivem em comun tiverem emitido, exceptos aquelles que são reservados a Nós e a Santa Sé Apostolica e também que possam dispensar, comutando-os, todos os votos jura mentados.

Exhortamos pois os Veneraveis irmãos, bispos e outros Ordinarios que segundo exemplo de nossa benignidade Apostolica, não recusem de conceder para efeito das presentes letras a escolha de confessores e a facultadde de absolver dos casos reservados aos mesmos Ordinarios.

Queremos enfim que ás copias ou exemplares destas letras, ainda impressas, mas assignadas por algum notario publico e revestidas do selo de varas constituido em dignidade eclesiastica, se prestem per todos a mesma fé que prestada seria á estatua, se fossem exhibidas ou mostradas.

No mais, ordenamos que os decretos e mandamentos destas letras sejam considerados legítimos, valiosos e firmes em toda e qualquer parte, não obstante seja o que for em contrario.

A ninguem pois seja absolutamente permitido infingir ou por temeraria ousadia contrariar esta pagina de Nossa declaração, admoestação, concessão, defrogação, decreto e vontade: E se houver quem isso presumá attentar, saiba que incorrerá a indignação de Deus Todo Poderoso e de seus bemaventurados Apóstolos Pedro e Paulo.

Dado em Roma, junto a São Pedro, no anno da Encarnação do Senhor 1899, no dia das Kalendas de Novembro, anno vigésimo segundo de Nosso Pontificado. — O Card. ALFONSO MASELLA Pro-Dat. — A Card. MACH.

VISÍA
De Curia I. De Aquila e Viscondes
Lugar do fólio.
Registrado na secret. dos Breves. —
I. CVCNOMVS.

A IMPRENSA

O grande mal da época

Assim se pode qualificar, diz com razão um contemporaneo, a indifferença de muitos catholicos em presença dos que sem fé e sem cultura ridicularisam nossos dogmas e nossas praticas religiosas, e calumniam sem piedade os ministros da religião.

Que reunião haverá onde não se trate da religião e seus ministros para desprestigialos e afastalos? Nas societades, nas visitas e nas mesas, em publico e em particular, diante dos filhos e dos cretinos, em presença dos parentes e estranhos, em todas as partes e em todas as circunstancias, se ha de falar da Religião para atacal-a, e dos sacerdotes para injuriá-los, assacando a todos os defeitos ou crimes de alguns, com a mesma injustiça e sem razão com que se ultrajaria aos Apóstolos, porque houve entre elles um Juiz.

Não se contentam com isso e muitas vezes fecham as portas ás visitas importunas e imprudentes que seguem tal procedimento. Às vezes esses mesmos donos de casa, que não toleram que se fale mal de seus candidatos, não só permitem e louvam que se fale contra Deus, contra Cristo, contra Maria Santissima, contra todos os dogmas, e toda a moral que dizem crer e praticar. Não é isso uma indifferença culpavel, uma conducta crimindosa e uma vergonhosa contradição?

Parece que sem esse asunto não haverá espírito na conversação. Quem diz uma historia, quem narra uma anecdota, quem refere um facto mais ou menos certo, quem adduz um argumento quem faz a larde de ridicularizar tudo, emfim, de qualquer forma e de maneira manifestar cada um na incredulidade, sua irreligiao, sua impudica.

Mas não é o que nos admira; porque nada mais natural que os incredulos assim se manifestem. O que surprende é ver-se, é observar-se a conducta dos que se dizem crentes ante a dos que não creem. Em presença dos que fazem ostentação de a-

theismo, os catholicos os que oram e ouvem missa, os que se confessam e commungam os que ouvem repetir constantemente estas temíveis palavras de Jesus Christos que se envergonham diante dos homens, e me envergonharei diante do meu Pae celestial,» em vez de defendermos suas crenças, e vez de absterem-se ao meno de tomar parte na conversação, louvam as graças do que ridicularisam suas crenças, riem com elles e até fingem-se preocupados. E isso ter religião?

E isso amar e respeitar suas crenças? E isso busca a gloria da Egreja, o triunfo da fé? E isso ser catholio? Causa singular! Se uma pessoa estando de visita, ousasse fallar contra as ideias politicas dos donos da casa, contra o candidato para senador, para deputado, logo todos protestariam, e todos proromperiam em defesa de seus candidatos, atacando a seus adversarios, e nem ao mais ignorante faltaria palavras e razões para advogar suas ideias.

Não se contentam com isso e muitas vezes fecham as portas ás visitas importunas e imprudentes que seguem tal procedimento. Às vezes esses mesmos donos de casa, que não toleram que se fale mal de seus candidatos, não só permitem e louvam que se fale contra Deus, contra Cristo, contra Maria Santissima, contra todos os dogmas, e toda a moral que dizem crer e praticar. Não é isso uma indifferença culpavel, uma conducta crimindosa e uma vergonhosa contradição? Como! Crédés na religião, a amais como tesouro precioso e permittis que seja vilipendiada em vossa presença e na de vossos inocentes filhos, com grave danno de sua fé e de sua felicidade futura? Ah! semelhante conducta revela uma falta absoluta de fé ou uma cobardia indigna, pois, somente por tales razões se poderá tolerar em silencio tales blasphemias dos que fazem alarde de sua descrença. Para que lamentar-se os males que nos affligem se de nenhum modo se quer remediar-los? Como por muitos são mudadas as palavras de Jesus Christo! Elas

ANUNCIOS

Parahyba do Norte

N'esta officina que acaba de passar por um melioramento de consideravel e ora confiada aproveitosa administracão de empregados peritos pode-se fazer a impressão com a maxima brevidade e nitidez de cartões de visita, cartas de comunicação, timbre de papel e todo trabalho de facil manuseação.

GOFFINE'

MANUAL DO CHRISTÃO

Este copioso Devocionario contém uma Explicação das Epistolas e Evangelhos e mais dias Santos, do Advento Quaresma, etc., e um Curso de moralidades moraes, liturgicas e dogmaticas distribuidas em harmonia com o dia.

O cristão po' suira com elle um verdadeiro e inestimável *Thesouro*. Desvendará sua felicidade aquella, a quem as duras necessidades da vida privada, em seus melhores dias um conhecimento mais perfeito da religião. Ah! a alma devota que aspira a vida espiritual, sente dilatado fervor de unir-se cada vez mais perfeitamente a Deus. Ah! que se eleva acima da esfera escarificada pela razão, deleita-se em ver o objecto de toda a scienzia, que não é outro senão a verdade.

Ahi, finalmente, os proprios eclesiasticos e, em particular, os que são verdadeiro subdito, um material precioso para a obra de suas almas, que elles devem apresentar com o pão da divina

presente MANUAL deve ser o livro de todos.

+ ANTONIO, Bispo de Mariana.

Se vende na Secretaria do Bispado.



Encontram-se medalhas, estampas, terços, Imagens, livros piedosos, lindos jarros, vellas brancas outras artigos neste estabelecimento, sito á Rua Direita n.º 34.



VINHO PARA MISSA

Avisamos aos revds. sacerdotes desse bispado que o Monsenhor Casimiro Tavares Dias, secretario do bispado de Olinda, encarrega-se de mandar vir directamente de Lisboa vinho de uva cuja pureza garante para a celebração do santo sacrifício, chegando aqui por preço muito medico.

Quelles que quizerem prover-se podem dirigir-se ou directamente ao Monsenhor Casimiro, ou ao padre José Thomaz que encarregar-se-á de fazer aquelle os pedidos.

HOSTIAS

Nesta Typographia se dirá quem encarrega-se de fazer hostias boas que podem sem receio empregar-se na celebração do santo sacrifício da missa.

FOLHINHA ECCLESIASTICA

OU
ORDO DIVINI OFFICII RECITANDI
SACRIS PERAGENDI
ad usum
DIOCESES PARAHYBENSIS
pro anno

1900

a 3\$000 rs. cada exemplar,
na Secretaria do Bispado.

Horario

das missas nos domingos e
dias santos na Parahyba

Cathedral	as 7	e 10 horas
Seminario	6 1/2	"
Santa Casa	8	"
N. S. do Rosario	6 1/2	"
Conv. do Carmo	5	"
" de S. Bento	7	"
S. P. Gonçalves	9	"

Imitação

DE

Jesus Christo

E

FORMULARIO DE ORAÇÕES

Segunda edição, unica brazileira, melhorada, apurada e em tipo maior que o da primeira edição.

Com muitas approvações episcopais, e entre estas a do Eminentissimo Cardenal Patriarcha de Lisboa, dos Exms. Srs. Arcebispos da Bahia e do Rio de Janeiro e de quasi todos os Prelados Brasileiros.

Duas obras em um só volume portatil, nitidamente impresso, dourados uns e de carneiros outros, com lindas estampas, contendo uma a oração com indulgência plenária—O bom e dulcissimo Jesus...

Preço de cada exemplar, 5\$000 rs. e em Portugal 1\$200 fortes

O editor fará grande abatimento às Livrarias e dará aos particulares um exemplar gratis a quem comprar dez.

Acaba de sahir a luz e está a chegar o pie-loso e nunca assás louvado livro da Imitação de Jesus Christo, ao qual foi annexo um precioso Formulario de Orações. Além de ser o livro da Imitação de Jesus Christo, a obra por excellencia de todas quantas tem sido publicadas exceptuadas apenas os Evangelhos, sucede que o traductor brasileiro juntou um inestimável Manual de Orações com quatro diferentes métodos para ouvir a missa, entre essas um para as missas de comunhão formado do proprio texto da Imitação, e de tudo o mais essencial que vem nos Parochianos Romanos de excellentes e diferentes taboas, que muito concorrerão para fornecer a piedade dos leitores de ambos os livros.

Vender-se-á nas principaes livrarias do Brazil e de Portugal e especialmente em casa do EDITOR

F. A. Gomes de Matos

Em Pernambuco—RUA DO MARQUEZ DE OLINDA N.º 44 para onde deverão ser encaminhados todos os pedidos da mesma obra.

Recife

Objectos e alfaias necessarias em toda e qualquer Egreja ou Capella para que nellas se possa dizer ou cantar missa

- | | |
|---|--|
| 1.—Pedra d'Ara inteira e sagrada com reliquias de Santos. | 15.—Custodia de prata para exposição do SS. Sacramento. |
| 2.—Um crucifixo de tamanho regular de madeira ou de qualquer metal. | 16.—Sobrepelizes. |
| 3.—Alvas, cingulos e amictos de linho. | 17.—Sacras. |
| 4.—Corporaes, pallas, e sanguinhos tudo de linho. | 18.—Castiçais do altar. |
| 5.—Toalhas de mãos e manustergios, que podem ser de algodão. | 19.—Pelo menos duas ambulas. |
| 6.—Toalhas de linho para o altar. | 20.—Cruz de procissões. |
| 7.—Casulas, estolas e manipulos das cinco cores liturgicas. | 21.—Galhetas de vidro. |
| 8.—Véos e bolças para os calices, idem. | 22.—Calices e patenas de prata dourada. |
| 9.—Dalmaticas e capas de aperges, idem. | 23.—Missas. |
| 10.—Véo de ombro, branco, roxo e encarnado. | 24.—Estante para os mesmos. |
| 11.—Caixinha de hostas. | 25.—Tamboretes para os ministros sacraos. |
| 12.—Campainhas. | 26.—Um vasinho com agua para o Sacerdote purificar os dedos. |
| 13.—Thuríbulo, naveta e colherinha. | 27.—Ritual Romano. |
| 14.—Caldeirinha e hyssope. | 28.—Umbela e lanternas para, quando sahir o Viatico. |

Leituras Catholicas

Publicação Periodico mensal
DA TYPOGRAPHIA SALESIANA DE NICHEROY

Publicam-se obrinhas originaes ou traduzidas de linguas estrangeiras escolhendo as que mais correspondem as necessidades presentes:

PREÇO DA ASSIGNATURA

Remettidos os fasciculos mensalmente pelo correio a todos os Estados do Brazil, o preço é: 5\$000 por anno que se deve remeter directamente em carta registrada com valor, declarando no acto de tomar ou renovar a assignatura a Direcção das ESTURAS CATHOLICAS.

Typographia Salesiana—(Rio de Janeiro NICHEROY).

OBSERVACOES

1. As pessoas caritativas que quiserem diffundir esta boa obra entre o povo, de cada 10 assignaturas receberão uma gratis.

2. A obra é de modo especial recomendada aos RR. Vigarios, Reitores de Seminarios e Collegios realizando assim o desejo do Nossa SS. Padre Leão XIII e do episcopado Brazileiro, dos quais alcançamos a approvação e a benção.

2. Para o seminario casas de educação etc., não haverá contra-tempo alguma por causa das ferias pois a remessa dos fasciculos será feita com toda a antecedencia necessaria.

Vendem-se colleções completas das obras atrasadas cada una 6\$000